



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT

PORTARIA N.º 010/2018

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 002/2018.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidora **SUELI PETRELI NUNES DA COSTA**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2018.

Contrato nº 002/2018 Empresa: **J. L. S. FILHO - PUBLICIDADE** inscrita no CNPJ nº **30.038.745/0001-00**.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga MT e a empresa ora contratada.

Art. 3º - A servidora supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.